



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO ANO DE 2026**

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Roberto Kennedy Gomes Franco, para dar início à Segunda Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) do ano de 2026. Além do coordenador do curso, a sessão contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Alexandre Oliveira Gomes, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisca Rosália Silva Menezes, Francisco Reginaldo da Silva Santos, Francisco Vítor Macêdo Pereira, Gledson Ribeiro de Oliveira, Jon Anderson Machado Cavalcante, José Cleber da Silva Nogueira, José Josberto Montenegro Sousa, Leandro de Proença Lopes, Rosangela Ribeiro da Silva, Suzenilson da Silva Santos, além da presença dos representantes discentes: Glauciana Alves e Jailson da Silva Sousa. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas à todos(as) os membros e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Apresentação dos novos membros do colegiado; 2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 (23282.004197/2026-80); 3) Regimento Interno; 4) Execução das Atividades de Extensão; 5) Chamada para publicação do Livro Impresso; 6) Criação da Licenciatura Indígena regular na Unilab; 7) Art. 55 da Portaria nº 102, de 24 de abril de 2025; 8) Entrega dos Tablets para equipe e cursistas da LIINDI; 9) I Encontro de educação diferenciada / Semana Universitária da Unilab; 10) Informes.** Após apresentados pelo coordenador do curso, a reunião foi iniciada para deliberações. **1) Apresentação dos novos membros do colegiado:** O coordenador informou sobre a necessidade de recomposição do colegiado do curso, em razão da ausência recorrente de alguns membros, situação que vinha comprometendo o quórum das reuniões. Na ocasião, deu as boas-vindas aos(as) novos(as) integrantes do colegiado, destacando a importância da participação coletiva no fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas do curso. **2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 (23282.004197/2026-80):** A ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 foi submetida à apreciação do colegiado e aprovada por unanimidade. **3) Regimento Interno:** O coordenador apresentou a minuta do Regimento Interno do curso, elaborada com o objetivo de estabelecer diretrizes e normativas para o funcionamento do colegiado da LIINDI/UNILAB/PARFOR. Após a apresentação do documento, os(as) membros(as) do colegiado sugeriram ajustes para melhor adequação do texto. Como encaminhamento, a comissão designada para elaboração do regimento ficará responsável pelas reformulações propostas e realizará nova apresentação do documento na próxima reunião, para apreciação do colegiado. **4) Execução das Atividades de Extensão:** A coordenação ressaltou a necessidade de avançar na execução das atividades de extensão, diante da possibilidade de visita de avaliação pelo Ministério da Educação (MEC) para fins de reconhecimento do curso. Na sequência, o professor José Josberto Montenegro Sousa, coordenador de Extensão, informou que está revisando a proposta referente às 180 horas de extensão curricularizadas e que o cadastro do projeto encontra-se em tramitação junto à Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX/UNILAB). A previsão é que os encaminhamentos sejam finalizados até agosto de 2026. Durante a discussão, o coordenador do curso também sugeriu que os(as) docentes desenvolvam projetos de extensão vinculados às demais 180 horas não curricularizadas, possibilitando aos(as) discentes maior participação em diferentes iniciativas extensionistas. **5) Chamada para publicação do Livro Impresso:** O coordenador do curso informou que o chamada para submissão de trabalhos destinados ao Livro Impresso “LIINDI/UNILAB/PARFOR Equidade” permanecerá aberta até o dia 31 de junho de 2026. Ressaltou que, em virtude da necessidade de continuidade dos encaminhamentos para publicação da obra, bem como das prorrogações já concedidas anteriormente, não haverá nova ampliação do prazo. **6) Criação da Licenciatura Indígena regular na Unilab:** O coordenador informou sobre as possibilidades de criação de um curso regular de Licenciatura

Indígena na UNILAB, destacando a necessidade de aprofundamento das discussões para definição dos caminhos institucionais e formativos da proposta. Durante o debate, o colegiado ressaltou a importância de ampliar o diálogo com as organizações do movimento indígena, para compreender as demandas relacionadas às áreas de atuação e à formação intercultural, de modo que a futura oferta contemple as necessidades de profissionalização dos povos indígenas. Como encaminhamento, deliberou-se pela constituição de uma comissão responsável por dialogar com o movimento indígena acerca da oferta de processos formativos regulares de nível superior (graduação/especialização) na UNILAB. A comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as), sob a presidência do primeiro: Alexandre Oliveira Gomes, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisco Reginaldo da Silva Santos, Gledson Ribeiro de Oliveira, José Cleber da Silva Nogueira, Leandro de Proença Lopes, Suzenilson da Silva Santos, Roberto Kennedy Gomes Franco, além dos representantes discentes Glauciana Alves e Jailson da Silva Sousa. Após apreciação, os nomes indicados foram aprovados por unanimidade, ficando a coordenação responsável pelos encaminhamentos para a produção e publicação da portaria de nomeação. **7) Art. 55 da Portaria nº 102, de 24 de abril de 2025:** O coordenador apresentou a Portaria nº 102, de 24 de abril de 2025, que regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Equidade, com destaque para o art. 55, que dispõe sobre o cancelamento da bolsa discente. Na ocasião, foi relatado alguns casos de estudantes que vêm se ausentando dos encontros por um período superior a 30 (trinta) dias, sem apresentação de justificativa prévia. Diante disso, a coordenação informou que será necessário cumprir impreterivelmente a regulamentação vigente, resguardando-se os casos que demandem análise específica e garantindo aos(as) discentes o direito à ampla defesa. Por fim, destacou-se que a coordenação permanecerá aberta ao diálogo, buscando se adequar as demandas do movimento indígena às atividades acadêmicas, sem comprometer o funcionamento e o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). **8) Entrega dos Tablets para equipe e cursistas da LIINDI:** O coordenador do curso informou que, no dia 13 de maio de 2026, ocorrerá a seleção pública para contratação do serviço de locação de 76 (setenta e seis) tablets novos destinados ao curso. Destacou que, após a conclusão do processo, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento. Em razão do horário avançado da reunião, os detalhes relacionados à entrega dos equipamentos serão discutidos em momento oportuno. Ainda assim, o coordenador sugeriu que a entrega seja realizada na UNILAB, com a presença das duas turmas do curso e dos(as) docentes. **9) I Encontro de educação diferenciada / Semana Universitária da Unilab:** O coordenador do curso informou que a LIINDI/UNILAB/PARFOR foi convidada a integrar a programação da Semana Universitária da UNILAB (edição 2026), por meio da participação no I Encontro de Educação Diferenciada, iniciativa que reunirá diferentes movimentos e experiências formativas, incluindo os segmentos indígena, quilombola e sem terra. Informou-se, ainda, que, após a definição do planejamento do encontro, os detalhes da programação serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica. **10) Informes: I)** A representante discente Glauciana Alves informou que a Turma I do curso está se organizando para a realização de uma noite cultural. Destacou que as datas e demais informações relacionadas à atividade serão definidas e divulgadas posteriormente. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos, sobre a qual, para constar, eu, Antonio Rhauan de Sousa Campos Lima, secretário do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do colegiado presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzenilson da Silva Santos, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2026, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2026, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2026, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Reginaldo da Silva Santos, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2026, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cleber da Silva Nogueira, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/05/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauciana Alves, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson da Silva Souza, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/06/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448496** e o código CRC **8CDBBA03**.

